



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.073, de 06 de outubro de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.369, de 29 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.369, de 29 de setembro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS
1201-1030101071.095 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios
– Contrapartida do Convênio 901/2003
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1212).....R\$ 13.000,00
SOMA.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS
1201-1030101071.029 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com Recursos Próprios
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (673).....R\$ 13.000,00
SOMA.....R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de outubro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

